



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 218, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.020/2025, de 5 de agosto de 2025; e o Ofício nº 11/2025 - CMPF, de 27 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral voltada ao processo de eleição para a Vice-Coordenação do Curso de Engenharia de Computação, *Campus* Pau dos Ferros, composta pelos seguintes membros:

- I - Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo (Presidente);
- II - Sâmara de Cavalcante Paiva (Membro Titular); e
- III - Adelson Menezes Lima.

Art. 2º O processo eleitoral deverá ocorrer no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º O resultado final e demais documentos comprobatórios deverão ser anexados ao Processo Eletrônico nº 23091.012117/2025-03 e encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE